

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 008/2019

EDITAL Nº 469/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 195/2018, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da única licitante participante e habilitada: 01 – SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.887.828/0001-18. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual a servidora Cristina Maria Werner Delazeri, manifestou-se nos seguintes termos: “*Verificada a proposta financeira da licitante 01 - Spader Engenharia Ltda informo que a mesma atende às condições da presente licitação*”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/199, aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL julga Classificada em 1º lugar, pelo que vencedora do certame, a proposta apresentada pela licitante: 01 – SPADER ENGENHARIA LTDA, no valor total global de R\$ R\$ 10.541,71 (Dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 195/2018